



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 394 , DE 06 DE abril DE 1981.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Horácio Gomes a rua Projetada, paralela ao Viaduto do Centenário e paralela à rua Manoel Reis, localizada no bairro do Centenário, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A seguinte Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de abril de 1981.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
Prefeito